



PUBLICADO

Em 13-15/07/07

n.º 2337

Journal da Região

LEI Nº 877 DE 09 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a denominação de **Rua Izabelina Nunes de Mendonça**.

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Izabelina Nunes de Mendonça**, que se inicia na Rua 08 e termina no nº 72 – Água Branca - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de julho de 2007.

FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito